



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

CLC
Central de
Licitações
e **Contratos**



Parauapebas-Pará, 15 de abril de 2021.

DE: PREGOEIRA

PARA: Empresas interessadas em participarem do PREGÃO ELETRÔNICO nº 8/2021-025PMP

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresas especializadas para execução dos serviços de TESTES RT-PCR para COVID-19 (CORONAVÍRUS), com disponibilização de resultado/laudos, através de técnicos de biologia molecular para detectar se o vírus SARS-CoV-2 está presente no corpo humano, incluso todos os insumos (consumíveis, acessórios, auxiliares e soluções necessárias à execução dos testes) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, no Estado do Pará.

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS 2 (Empresa: CIENTÍFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA)

Dúvida enviada por empresa interessada em participar do certame.

Pergunta – Conforme Anexo I – Termo de Referência: “Recebido o material, a CONTRATADA deverá realizar a análise e disponibilizar os laudos/resultados em até 24H (vinte e quatro horas) para a CONTRATANTE, via online e/ou impresso para unidade de saúde solicitante”. Diante disso, questionamos se este prazo pode ser revisto?

Resposta - A CONTRATADA terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para realizar a análise e disponibilizar o laudo/resultados, sendo este prazo contado do recebimento da amostra encaminhada pela CONTRATANTE, ou seja, a Secretaria fará a entrega do material na unidade local da CONTRATADA e a partir deste momento irá contar o prazo da mesma para disponibilização dos laudos/resultados para a CONTRATANTE, sendo o cumprimento desse prazo importante para a manutenção da qualidade nas ações de rastreamento dos casos da doença, principalmente em sua fase inicial, o que auxilia à redução dos casos de COVID-19 e permiti que os sistemas de saúde possam lidar com a doença de forma mais eficaz.

Pergunta – Há necessidade de possuir estrutura/laboratório no Município?

Resposta - A CONTRATADA deverá dispor de local próprio (unidade local), sediada no município de Parauapebas-PA, com a infraestrutura necessária, para execução dos serviços de recebimento, armazenagem e análise do material coletado.

Pergunta – Há possibilidade de realizarmos o processamento dos exames em nosso laboratório situado em Barueri/SP?

Resposta - Não, pois o tempo necessário para logística de envio das amostras/material coletado para unidade em outro município e/ou Estado acrescentaria um prazo maior para disponibilização dos laudos/resultados pela CONTRATADA, indo de encontro às exigências e condições necessárias para o cumprimento da finalidade dos serviços objeto da pretensa contratação, conforme demandado pela área técnica.

Atenciosamente,

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
Pregoeira